



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

De 13 de março de 2020

Projeto de Decreto Legislativo Nº 48/2019

Autoria do Vereador Dr. Luciano Mega

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR **DIMAS TADEU COVAS** CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao senhor “DIMAS TADEU COVAS” o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

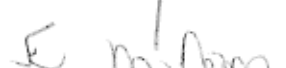
**Artigo 2º** - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 13 DE MARÇO DE 2020.

  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo